

AValiação DO CONTEÚDO INFORMACIONAL DO PARÁGRAFO DE ÊNFASE E DE OUTROS ASSUNTOS NOS RELATÓRIOS DE OPINIÃO DOS AUDITORES EM COMPANHIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

Danyella do Carmo Pena¹
Cassius Klay Silva Santos²
José Tarocco Filho³

RESUMO:

O principal objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários por meio da opinião emitida pelo auditor através de um relatório. O relatório de opinião possui conteúdo informacional de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independente - NBC Ta's, série 700. Nesta perspectiva, após as mudanças nas normas, esta pesquisa objetiva identificar e analisar as características das empresas, como quais conteúdos estão sendo abordados nos parágrafos de ênfase e nos parágrafos de outros assuntos nos relatórios de opinião emitidos para as companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva e bibliográfica, sobressaindo-se o aspecto de estudo qualitativo. Coletaram-se os relatórios dos auditores independentes do exercício social de 2016 de 391 empresas. Os resultados encontrados permitiram identificar que a maior parte das empresas (64,94%) não possuem parágrafo de ênfase, contudo nas que possuem, o assunto mais abordado foi "Reapresentação das demonstrações financeiras/valores correspondentes". Diferente desse comportamento, o parágrafo de outros assuntos foi abordado em 98% da amostra, sendo que o assunto "Demonstração do Valor Adicionado" estava presente em 86,94% dos relatórios. Conclui-se que os auditores utilizam mais o parágrafo de outros assuntos do que de ênfase, justificado pelo fato de no parágrafo de outros assuntos é onde a informação é apresentada e no parágrafo de ênfase, o assunto tratado já foi mencionado em notas explicativas.

PALAVRAS-CHAVE: Relatórios de Auditoria; Parágrafo de Ênfase; Parágrafo de Outros Assuntos.

ABSTRACT:

The main objective of the audit is to increase the degree of confidence in the financial statements by the users through the opinion issued by the auditor through a report. The opinion report has informational content in accordance with the Brazilian Accounting Standards - Independent Auditing Techniques - NBC Ta's, series 700. In this perspective, after the changes in standards, this research aims to identify and analyze the characteristics of companies, such as what contents are being addressed in the emphasis paragraphs and paragraphs of other subjects in the opinion reports issued to listed companies listed on BM & FBOVESPA. For that, a descriptive and bibliographical research was carried out, emphasizing the aspect of qualitative study. The independent auditors' reports for the 2016 fiscal year of 391 companies were collected. The results showed that most companies (64.94%) do not have a paragraph of emphasis, but in the ones they have, the most discussed subject was "Restatement of the financial statements / corresponding amounts". Different

¹ Graduanda do curso de Ciências Contábeis – FUCAMP. ✉ danyellapena2@gmail.com

² Professor orientador no curso de Ciências Contábeis – FUCAMP. ✉ cassiusklay@gmail.com

³ Professor coorientador no curso de Ciências Contábeis – FUCAMP. ✉ jtarocco@hotmail.com

from this behavior, the paragraph of other subjects was addressed in 98% of the sample, and the subject "Demonstration of Value Added" was present in 86.94% of the reports. It is concluded that the auditors use more the paragraph of other subjects than of emphasis, justified by the fact that in the paragraph of other subjects is where the information is presented and in the paragraph of emphasis, the subject treated has already been mentioned in explanatory notes.

KEYWORDS: Opinion Reports; Paragraph of Emphasis; Paragraph of Other Subject.

1 INTRODUÇÃO

A auditoria contábil tem um papel importante dentro das organizações, podendo trazer descobertas capazes de direcionar o trabalho da empresa à um nível diferenciado de qualidade e excelência acima daquilo que se prevê. Crepaldi (2013) caracteriza o processo de auditoria contábil como um conjunto de ferramentas e procedimentos que visam à emissão de relatório de opinião em consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e pertinente à legislação específica.

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião emitida pelo auditor por meio de um relatório sobre as demonstrações contábeis elaboradas, observando todos os aspectos relevantes e estando em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável de acordo com a NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.

Dessa forma, todas as empresas de capital aberto estão obrigadas a serem submetidas à auditoria independente conforme previsto na Lei 6.404 de 1976, Art.177 § 3º, onde se diz: “As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e serão obrigatoriamente submetidas à auditoria por auditores independentes nela registrados”. Contudo, ressalta-se ainda que é obrigatório que o relatório de opinião do auditor independente esteja em consoante com as normas das NBC TA’s.

Regulamentado de acordo com as diretrizes das NBC TA 700, o relatório de opinião do auditor independente possui conteúdo informacional organizado em várias subdivisões, em meio a eles, encontra-se os parágrafos de ênfases e de outros assuntos, acordados pela NBC TA 706 de 2016. O parágrafo de ênfase relata os assuntos que está sendo exposto no conjunto

das demonstrações financeiras, mas que o auditor aprecia como essencial para o entendimento das demonstrações. No parágrafo de outros assuntos, são inclusos aqueles assuntos que estão relacionados com o trabalho do auditor.

Observa-se então a relevância do processo de auditoria para as tomadas de decisões das empresas, visando à melhoria através dos resultados encontrados nos relatórios. As normas de auditoria estabelecem diretrizes a serem seguidas pelos profissionais, fornecendo orientações úteis em relação a sua capacidade profissional e aos aspectos requeridos para que seu trabalho seja executado com êxito.

Com base na importância da audição das demonstrações contábeis e a acima de tudo a responsabilidade do auditor em comunicar os assuntos que são mais relevantes sobre a empresa auditada tornando estes demonstrativos o mais próximo possível do entendimento sobre a realidade da empresa, esta pesquisa busca responder ao seguinte problema de pesquisa: **qual o conteúdo informacional dos parágrafos de ênfase e de outros assuntos nos relatórios de opinião de 2016 das companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA?**

Para tanto, a presente pesquisa tem como objetivo principal identificar o perfil das empresas componentes do estudo e algumas características dos relatórios analisados, como quais conteúdos estão sendo abordados nos parágrafos de ênfase e nos parágrafos de outros assuntos nos relatórios de opinião emitidos para as companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. Para alcance desse objetivo foi realizado um *check-list* de informações que seriam analisadas dentro dos procedimentos metodológicos.

Observado o papel desempenhado pelo auditor e pelo relatório de opinião emitido por ele, a presente pesquisa se justifica por trazer um melhor entendimento sobre os dados contidos no relatório de opinião e por examinar as principais características contidas nele, em que se espera proporcionar uma maior confiabilidade e conhecimento sobre as informações que são geradas. Como contribuições, espera-se que este estudo apresente os aspectos ligados ao tema relatório de opinião e que possa servir como forma de entendimento sobre os principais dados que os mesmos contém, podendo este servir como base para o desenvolvimento de novas pesquisas nessa temática.

Esta pesquisa está estruturada da seguinte maneira: além desta introdução, na segunda seção, tem-se o referencial teórico empregado no seu desenvolvimento, na terceira seção, têm-se o detalhamento dos aspectos metodológicos utilizados, na seção quatro, apresenta-se a análise dos resultados encontrados, por fim, têm-se as considerações finais sobre o trabalho, incluindo sugestões e recomendações acerca do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta parte do estudo, será realizada uma revisão com base em trabalhos já existentes sobre o tema abordado, que pode ser em livros, artigos e outros materiais publicados em periódicos científicos.

2.1 Papel da auditoria

O exercício de auditoria no Brasil se faz presente há aproximadamente um século, ainda que em função das propriedades das leis do país, a prática de auditoria só foi regulamentada a partir do ano de 1965. O motivo principal se deu pela necessidade das grandes empresas realizarem a confirmação dos seus registros contábeis pelos auditores, principalmente pelo fato de agregação de valor a esses dados, ao tornar essas informações mais confiáveis aos usuários da informação por ter passado por uma análise externa (RICARDINO; CARVALHO, 2004).

A prática contábil foi uma das primeiras ferramentas a ser utilizada pelos gestores como forma de amparo no controle patrimonial das organizações e, por sua vez, a auditoria passou a ser a área responsável por confirmar e atestar os números contábeis das organizações (MACEDO, 2012). Nesse contexto, surgiu a necessidade de confirmar aos usuários das informações contábeis a real situação econômica e financeira da empresa, assim como dar credibilidade e veracidade a tais informações.

Conforme Sá (2002, p. 25), a Auditoria tem como objetivo a apreciação da situação patrimonial das organizações por meio de opinião e direções.

Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões, críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza aziendal, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.

Attie (2010) define auditoria como uma especificação contábil com o principal objetivo de verificar e analisar a eficiência e eficácia do controle do patrimônio com a finalidade de emitir uma opinião por meio de documento. Conforme a Resolução CFC nº 1.203 de 27 de novembro de 2016 (NBC TA 200):

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo

auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

O processo de auditoria tem como obrigatoriedade passar a imagem de credibilidade e confiança às demonstrações contábeis emitidas pelas as organizações, alinhando e atestando que a mesma se encontra em perfeita adequação dentro dos parâmetros contábeis (FRANCO; MARRA, 2001). De acordo com Souza e Pereira (2004), as informações contábeis ou demonstrações contábeis passaram a ser fundamentais para tomada de decisões pelos investidores, para tanto, como garantia e medida de segurança contra uma possível mudança ou alterações nas informações apresentadas, passou-se a demandar que essas demonstrações fossem submetidas a análise por parte de um profissional sem vínculo com a empresa, ou seja, uma pessoa que fosse independente e com capacidade técnica, surgindo assim a importância e a figura do auditor independente.

Apoiando a ideia do autor, Attie (2009) afirma que a função exercida pelo auditor possui quatro pilares fundamentais: previsão, acompanhamento executivo, retrospectiva executiva (exame a posterior) e avaliação rigorosa. Para o autor, tais trabalhos precisam ser planejados e o processo de executar deve acompanhar os acontecimentos que já ocorrerem e observar o que atualmente está ocorrendo. Pode-se afirmar que é possível ter ações projetadas e que seu cumprimento acompanha os acontecimentos da organização, assim como os eventos que já aconteceram.

Corroborando com o autor, Crepaldi (2000, p. 31), faz uma explanação sobre esses quatro pilares:

Tecnicamente, o método orienta a execução do trabalho, dando-lhe, aproximadamente, as seguintes fases: levantamento de rotinas administrativa, financeira e contábil; planejamento da auditoria; obtenção das provas; relatório de auditoria; certificados. Em cada uma dessas fases a técnica de auditoria fornece processos de execução. Constitui matéria e objeto de pesquisa e orientação profissional. A norma é exercer a verificação de fatos passados e em todas as verificações usar a decomposição de todos os elementos do fato, isto é, sua análise visando obter as evidências necessárias.

Dessa forma, o principal objetivo do auditor é emitir a opinião sobre as demonstrações contábeis por meio do relatório. O processo de auditar torna as informações publicadas da empresa mais confiáveis e seguras tanto para os leitores quanto para os usuários. Uma vez que o trabalho realizado pelo auditor externo se baseia nas informações expostas pela empresa como maneira de comprovação das informações contidas.

2.2 Relatório de opinião: estrutura e conteúdo

O objetivo do auditor é expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e faz isso por meio do relatório de opinião. De acordo com a NBC TA CFC Nº 700 de 17/06/2016 o “Relatório dos Auditores Independentes”, é a ferramenta mediante ao qual o auditor formaliza sua opinião de maneira clara e objetiva em relação às demonstrações contábeis nele indicadas.

O propósito do auditor independente ao elaborar o relatório de auditoria é desenvolver um conceito por meio da análise sobre as demonstrações contábeis embasados no julgamento das conclusões abordadas pelos destaques observados e como consequência divulgar sua opinião por meio do relatório apresentando a base para a mencionada opinião (SANTOS, 2007).

Quanto à estrutura do relatório de opinião, antes da modificação na normativa ocorrida no ano de 2016, de acordo com Almeida (2012) o relatório precisa conter no mínimo quatro parágrafos, demonstrar a identificação da entidade, as demonstrações auditadas, período em que foi realizada a auditoria, responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras, responsabilidade dos auditores sobre as demonstrações contábeis e opinião dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Para abordar essas informações, o relatório de opinião obtido pelo auditor ao fim do seu estudo, deve estar embasado em fatos reais da empresa possíveis de comprovação, por meio dos demonstrativos utilizados no estudo e em concordância com a análise dos fatos, com total imparcialidade e independência (SOUZA; PEREIRA, 2004).

O padrão do relatório normatizado segundo a NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis de 1997, antes da remodelação era composto basicamente por quatro parágrafos contendo: identificação da entidade e demonstrações contábeis auditadas, extensão dos exames e opinião do auditor. Já a NBC TA 700 de 2009 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis contempla uma estrutura mais ampla em relação aos itens da NBC T 11. Contudo no ano de 2016 a NBC TA 700, passou por uma nova reestruturação em seu modelo de relatório, conforme se pode verificar no Quadro 1, referente ao modelo de relatório de auditoria.

Quadro 1: Estrutura do relatório de auditoria independente segundo a NBC TA 700 antes e depois da atualização em 2016

Estrutura do relatório de auditoria de acordo com a NBC TA 700 (antes de 2016)	Estrutura do relatório de auditoria de acordo com a NBC TA 700 (após alteração em 2016)
Título;	Título
Destinatário;	Destinatário;
Parágrafo introdutório;	Opinião do auditor;
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis;	Base de opinião;
Responsabilidade do auditor;	Continuidade operacional;
Opinião do auditor;	Principais assuntos de auditoria;
Outras responsabilidades do relatório de auditoria;	Outras informações;
Assinatura do auditor;	Responsabilidade da Administração Contábeis;
Data do relatório do auditor independente;	Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis;
Endereço do auditor independente.	Localização da descrição das responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis;
	Nome do sócio ou responsável técnico;
	Assinatura do auditor;
	Endereço do auditor independente;
	Data do relatório do auditor.

Fonte: elaborado pela autora com base na NBC TA 700 de 2009 e após a alteração em 2016.

Com base no Quadro 1, observa-se que a NBC TA 700 com a mudança de 2016, ficou com uma estrutura mais detalhada, justificado principalmente pela intenção de padronização com as normas internacionais de auditoria. O relatório de opinião do auditor passa a ter um conteúdo mais amplo, contendo mais parágrafos informacionais, principalmente para um melhor entendimento por parte dos investidores e outros interessados no relatório de auditoria.

Para Almeida (2012), os relatórios emitidos pelos Auditores Independentes são classificados de acordo com a natureza das informações que ele possui. Dessa forma, pode-se classifica-los em opinião sem ressalva, opinião com ressalva, opinião adversa e opinião com abstenção/negativa de opinião. Podendo estes relatórios de opinião ser emitidos com parágrafo de ênfase e com parágrafo de outros assuntos. Tais modelos de relatórios são classificados de acordo com a natureza das informações que ele possui.

No Quadro 2 é exposto de maneira resumida os tipos de relatórios de opinião e as características que cada modelo possui ao ser emitido pelo auditor, bem como quando deverá ser emitido o relatório com os parágrafos de ênfase e de outros assuntos.

Quadro 2 - Tipos de relatórios de auditoria

Relatório de Opinião	Descrição
Limpo, não modificado e também sem ressalvas	A opinião sem ressalva é o denominado como limpo, ou seja, sem exceção ou qualquer parágrafo adicional. Indica que o auditor está convencido de que as demonstrações contábeis foram elaboradas consoantes à legislação específica, em todos os aspectos relevantes.
Com ressalva	É emitido quando o auditor obtém evidências apropriadas, concluindo que há distorções, individualmente ou em conjunto relevantes, mas não generalizadas. ' Ou quando não obtém evidências apropriadas para suportar sua opinião, mas conclui que seus efeitos de distorções não detectadas, poderiam ser relevantes, mas não generalizadas.
Adverso	É emitido pelo auditor para expressar adversidade de opinião, tendo como base evidências de auditoria suficientes para que as distorções individuais ou em grupo sejam relevantes e generalizadas.
Com abstenção de opinião ou Negativo de opinião	Quando o auditor não expressa sua opinião, pois que não conseguiu obter evidências suficientes para embasar sua opinião, e ele conclui que essas possíveis distorções poderiam ser importantes e generalizadas.

Fonte: Adaptado de Almeida (2012).

O modelo de relatório que será utilizado pelo auditor independente é classificado de acordo com a condição dos documentos contábeis e pela análise das informações fornecidas pela empresa. Dessa forma, durante o estudo do auditor, ela irá conseguir identificar qual é o modelo ideal a ser seguido.

Segundo Yoshitake (2012) o modelo mais comum de relatório emitido pelo auditor é o sem ressalva, onde se dá mediante a conclusão de que as demonstrações contábeis são apropriadas e válidas e estão em concordância com as normas vigentes e não exibem transformações nos princípios fundamentais de contabilidade.

A atividade desempenhada pelos auditores é fundamental para emissão de sua opinião em relação à condição dos documentos contábeis aos usuários da informação e interessados na posição econômica e financeira da empresa. Muito embora, a opinião do auditor esteja sujeita a aspectos subjetivos, a noção de um usuário da informação é de que a opinião da auditoria independente promulga confiança em relação aos dados econômicos e financeiros da organização auditada e para tanto dentro do seu relatório de opinião, o mesmo pode expressar as informações adicionais por meio do paragrafo de Ênfase e do de Outros Assuntos.

2.3 Informações adicionais: Parágrafo de Ênfase e Parágrafo de Outros Assuntos

A Resolução CFC nº 1.233, de 27 de dezembro de 2009, aprovou a NBC TA 706 que aborda o parágrafo de Ênfase e do de Outros Assuntos, dentro do relatório dos auditores independentes. A introdução dos mencionados parágrafos ocorre logo após a alínea de opinião do auditor, e seu conteúdo deve ser citado no momento em que o auditor tenha formado sua opinião sobre a demonstração analisada e quando se tratar de uma informação que ele julgar necessária para as tomadas de decisões (SILVA, AIRES e ALMEIDA, 2014).

Embora no ano de 2016, a NBC TA 706 sofreu alterações profundas, os mencionados parágrafos ainda permanecem no lugar na estrutura do relatório. Vale ressaltar que o principal objetivo dessa alteração foi trazer uma maior transparência do resultado dos trabalhos que o auditor executa e quais foram as principais áreas de riscos e de importância em seu trabalho, que anteriormente ficavam restritas a discussões internas e que com a normativa nova ganham uma maior visibilidade e transparência. Para tanto se torna indispensável o uso do parágrafo de ênfase ou de outros assuntos quando houver necessidade.

O parágrafo de ênfase relata os assuntos que estão sendo expostos no conjunto das demonstrações financeiras, mas que o auditor aprecia como essenciais para o entrosamento das demonstrações, conforme explica Longo (2011).

No parágrafo de outros assuntos, de acordo com a NBC TA 706, são inclusos aqueles assuntos que estão relacionados com trabalho do auditor. O auditor consegue determinar quais assuntos devem ter uma atenção maior levando em consideração a área que está sendo avaliados, os julgamentos que apresentam maior incerteza, a avaliação da administração, contando que este seja um parecer significativo (NBC TA 706 de 2009, A1).

O parágrafo de ênfase aparece como um método extra de comunicação entre o auditor e os usuários do seu relatório que, conforme o item 1 (a) e item 4 (a) da NBC TA 706 de 2009 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente, a intenção da a inserção desse parágrafo é que depois de ter formado opinião sobre as demonstrações contábeis, o auditor por meio dele irá chamar a atenção dos usuários, quando necessário, por meio de comunicação adicional clara no relatório. É essencial que seja feita a compreensão das demonstrações por parte dos usuários da informação.

Em relação à eficácia do parágrafo de Ênfase no relatório de auditoria, o estudo de Damascena (2011) pode-se concluir que ocorrências que possuem relação com a continuidade da organização têm sido apontadas de maneira repetitiva no parágrafo de ênfase, indicando que existem prováveis problemas que precisariam ser ajustados, mas que em alguns casos não

o foram, podendo apontar que futuramente pode vir a gerar a descontinuidade. Sendo tal paragrafo extremamente importante dentro do relatório do auditor.

Para Longo (2011), os parágrafos de ênfase se diferenciam do de outros assuntos pelo fato de que o assunto abordado no parágrafo de outros assuntos não é publicado nas demonstrações financeiras, pois está conexo com o trabalho e não com as demonstrações financeiras da empresa propriamente dita.

A norma NBC TA 706 de 2016 item 8, ressalta ainda em quais situações deve ser usado o parágrafo de outros assuntos. Podendo este, ser utilizado em eventos nos quais é imprescindível o entendimento por parte dos usuários, situações relevantes onde há a necessidade do conhecimento da responsabilidade do auditor ou do seu relatório, emissão de relatório de mais de um conjunto de demonstrações contábeis, restrição à distribuição ou do uso relatório de auditoria.

Se o auditor considera necessário comunicar outro assunto, não apresentado nem divulgado nas demonstrações contábeis, e que de acordo com seu julgamento é relevante para o entendimento, pelos usuários, da auditoria, da responsabilidade do auditor ou do relatório de auditoria, e não for proibido por lei ou regulamento, ele deve fazê-lo em um parágrafo no relatório de auditoria, com o título “Outros assuntos” ou outro título apropriado. O auditor deve incluir esse parágrafo imediatamente após o parágrafo de opinião e de qualquer parágrafo de ênfase, ou em outra parte do relatório, se o conteúdo do parágrafo de outros assuntos for relevante para a seção Outras Responsabilidades de Relatório (NBC TA 706, item 8-9).

No Quadro 3 são expostas as normas de auditoria que possui situações que demandam a inserção do parágrafo de outros assuntos.

Quadro 3 – NBC TA’s que exigem inclusão do parágrafo de outros assuntos

Normas	Casos que devem ser utilizados o Parágrafo de Outros Assuntos
NBC TA 560 – item 12(b) e 16	Eventos Subsequentes - Existência de mudanças nas demonstrações contábeis
NBC TA 710	Informações Comparativas – Valores Correspondentes e Demonstrações Contábeis Comparativas, itens 13, 14, 16, 17 e 19.
NBC TA 720	Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Contenham Demonstrações Contábeis Auditadas, item 10(a).

Fonte: estudo de Silva, Aires e Almeida (2014, p. 39).

Com base no Quadro 3, observa-se que na leitura da NBC TA 560, principalmente no item 16, faz citação específica do parágrafo de ênfase, não renunciando, o tratamento como parágrafo de outros assuntos. Pode-se concluir que tanto o parágrafo de outros assuntos quanto o de ênfase na maioria dos casos se refere a um assunto não apresentado ou não

divulgado nas demonstrações contábeis e que, de acordo com o julgamento do auditor, é relevante para os usuários entenderem a auditoria ou o seu relatório.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para determinação dos procedimentos metodológicos, a presente pesquisa foi classificada de acordo com os objetivos, procedimentos e quanto à abordagem do problema. Este estudo, do ponto de vista dos objetivos que é identificar o perfil das empresas componentes do estudo, características dos relatórios analisados e qual o conteúdo informacional está sendo abordado no relatório de opinião do auditor, pode ser classificado segundo Marion, Dias e Traldi (2002) como descritivo, uma vez que procura retratar as características e dados que tem como origem relatórios de opinião de auditoria. Para os autores, esse modelo de pesquisa, não altera nenhum dado coletado mais descreve as particularidades de uma determinada população.

Quanto aos procedimentos utilizados, o presente estudo se classifica segundo Gerhardt e Silveira (2009) como pesquisa de caráter documental pelo fato de ter sido coletado os relatórios dos auditores independentes das empresas estudadas, que serão essenciais para a análise e por sua vez são considerados documentos.

Já no aspecto da abordagem do problema, pode ser classificada, como qualitativa, tendo em vista que a obtenção dos dados sobre o relatório de opinião do auditor ocorreu mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação estudada, o que de acordo com Godoy (1995) é uma forma de melhor compreensão da variável pesquisada, visto demonstrar um perfil mais completo e real dos fatos que tendem a caracterizar a problemática analisada.

Em relação ao universo da pesquisa, o presente estudo se baseia nas sociedades anônimas que estão inseridas nos níveis distinguidos de governança corporativa da BM&FBOVESPA, resultando em um total de 396. Contudo, após a filtragem de dados realizadas no mês de setembro de 2017, foi possível aferir que existem um total de 5 empresas que estão com seus relatórios de opinião indisponíveis ou ainda não publicados, reduzindo a composição e universo da pesquisa para 391 empresas.

Para seleção de dados, os relatórios de opinião foram segregados quanto aos seguintes fatores: i) nível de governança corporativa; ii) ano de iniciação na bolsa de valores; iii) classificação setorial; iv) tipo de relatório de opinião; v) data da finalização do relatório; vi) auditoria independente que emitiram os relatórios estudados; vii) quantidade de assuntos e

conteúdo do parágrafo de ênfase e viii) quantidade de assuntos e conteúdo do parágrafo de outros assuntos. Na análise dos dados selecionados, com o auxílio de uma planilha eletrônica empregou-se a estatística descritiva uma vez que segundo Farias e Laurencel (2006), a estatística descritiva permite sintetizar, apresentar e compreender os dados de uma determinada realidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção são apresentados e discutidos os resultados encontrados avaliando os dados coletados, as informações são apresentadas por meio de tabelas e gráficos. Para a análise dos resultados, os dados da pesquisa foram segregados de acordo com o proposto nos aspectos metodológicos.

Primeiramente, procurou-se identificar o perfil das empresas listadas que compõem a base de dados do estudo e apresentar as informações encontradas a respeito da amostra estudada, iniciando-se pelo segmento nos quais estão inseridas. Para tanto, na Tabela 1 são apresentadas a distribuição das empresas listadas na BM&FBOVESPA de acordo com o segmento.

Tabela 1 – Nível de Governança das empresas listadas na BM&FBOVESPA

Nível de Governança	Total	Freq (%)
Tradicional Bovespa	198	50,64%
Novo Mercado	130	33,25%
Nível 1	28	7,16%
Nível 2	20	5,12%
Bovespa Mais	13	3,32%
Bovespa Mais Nível 2	2	0,51%
Total:	391	100%

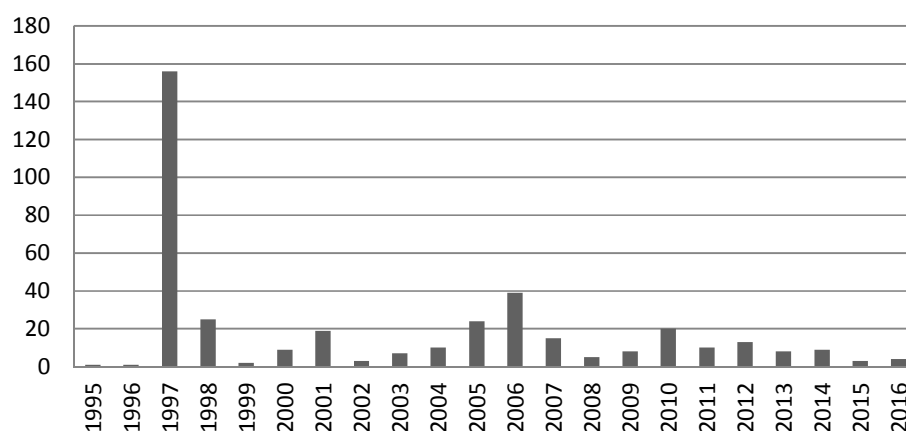
Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Observa-se que é majoritário a participação das empresas no nível Tradicional Bovespa, com 50,64%, seguidas do Novo Mercado, com 33,25%. Acredita-se que mais de 50% das empresas estudadas que estão listadas no nível Tradicional optaram por este nível de mercado pelo fato de possuir regras mais simples de apresentação. Ao contrário do segmento Novo Mercado juntamente com os demais níveis propõe à comercialização de ações dadas por organizações que se empenham, de modo espontâneo, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais às previstas na legislação.

Segundo a BM&FBOVESPA, exceto para o Tradicional, os demais segmentos de listagem prezam por regras de governança corporativas diferenciadas. Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.As.) e têm como objetivo melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem.

A fim de verificar quais anos tiveram o maior índice de iniciação por parte das empresas na bolsa de valores foi elaborado o Gráfico 1:

Gráfico 1 – Ano de iniciação das empresas na bolsa de valores



Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Com base no Gráfico 1, pode-se verificar que os anos de 1997, 2006, 1998, 2005 e 2010, são os anos que possuem o maior número de empresas que iniciaram dentro da bolsa de valores, correspondendo a 39,90%, 9,97%, 6,39%, 6,14% e 5,12%, respectivamente. Apesar de tal fato não estar associado ao objetivo da pesquisa, acredita-se que o motivo desse alto índice de empresas que iniciaram suas negociações nesses anos se deve ao trabalho de marketing fornecido pela Bovespa, iniciado e com maior sucesso no ano de 1997, por Raymundo Magliano Filho, conhecido como “O revolucionário da bolsa” que por meio de uma inovadora estratégia de marketing popularizou a Bovespa e a transformou na segunda bolsa que mais cresce entre os países emergentes (O REVOLUCIONÁRIO DA BOLSA, 2009, p.1). Magliano foi vice-presidente entre 1997 e 2000 e, ao assumir a presidência, reforçou o apoio ao Novo Mercado e às práticas de governança corporativa, com ele, a bolsa foi atrás do pequeno investidor em praias, shoppings, clubes, universidades e teatros, fazer propaganda do mercado de ações para gente que nunca tinha ouvido falar em dividendos (O REVOLUCIONÁRIO DA BOLSA, 2009, p.1).

Dessa forma, pode-se afirmar sobre a amostragem de empresas em estudo, que mais de 67% das empresas já participam de algum segmento de listagem, dentro de um dos níveis da BM&FBOVESPA a mais de 10 anos, ou seja, são empresas sólidas e que cumprem as regras de governança corporativa bem como a sua obrigação de serem submetidas à auditoria independente conforme previsto e estabelecidos por lei.

A fim de auxiliar o investidor nas análises de empresas do mesmo setor, a Bovespa faz a classificação setorial das empresas listadas atualmente em 3 níveis distintos (da mais ampla para a mais restritiva): setor, subsetor e segmento, conforme exposto na Tabela 2.

Tabela 2 – Classificação Setorial por setor, subsetor e segmento das empresas listadas na BM&FBOVESPA

Classificação Setorial:	Qtd	Freq (%)
Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica	53	13,55%
Financeiro e Outros / Intermediários Financeiros / Bancos	23	5,88%
Consumo Cíclico / Construção Civil / Edificações	18	4,60%
Bens Industriais / Transporte / Exploração de Rodovias	16	4,09%
Financeiro e Outros / Securitizadoras de Recebíveis / Securitizadoras de Recebíveis	15	3,84%
Consumo Cíclico / Tecidos. Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos	11	2,81%
Financeiro e Outros / Exploração de Imóveis / Exploração de Imóveis	10	2,56%
Não Classificados	9	2,30%
Classificados dentre outras 79 classificações, conforme Apêndice A	236	60,36%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Diante dessa divisão setorial um setor pode ter empresas de vários subsetores, e um subsetor pode ter empresas de vários segmentos. O motivo de tal classificação se dá para que o investidor possa ser capaz de fazer um paralelo e analisar a cotação e outros indicadores financeiros de uma empresa, comparando o desempenho desta com as demais companhias listadas a um mesmo setor, subsetor ou segmento (ou os três ao mesmo tempo) de atividade econômica (BM&FBOVESPA, 2017). Dessa forma, as três maiores classificações setoriais (que constam mais empresas classificadas) é a de Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica, que possui 53 empresas; em segundo lugar está a classificação: Financeiro e Outros / Intermediários Financeiros / Bancos, composta por 23 empresas; e em terceiro Consumo Cíclico / Construção Civil / Edificações com 18 empresas conforme apresentado na Tabela 2.

Na Tabela 3 é demonstrado o modelo de emissão dos relatórios de opinião dos auditores e os respectivos níveis de governança.

Tabela 3 – Modelos de relatórios de opinião emitidos

Nível de Governança / Relatórios de opinião	Novo Mercado	Bovespa Mais	Tradicional Bovespa	Bovespa Mais Nível 2	Nível 1	Nível 2	Total	Freq (%)
Sem Ressalva	125	13	181	2	27	20	368	94,12%
Com Ressalva	1	0	13	0	0	0	14	3,58%
Negativa de Opinião	4	0	4	0	1	0	9	2,30%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Em relação ao total de empresas analisadas, observa-se com base na Tabela 3 que o maior número de relatórios de opinião emitidos, tiveram seus relatórios de opinião sem ressalva, sendo que o percentual de empresas nesse modelo foi de 94,12%. Neste sentido, afirma-se que a maioria das empresas as demonstrações financeiras e contábeis foram elaboradas conforme as normas de contabilidade e que se foi encontrado alguma distorção ela não foi relevante o suficiente para ser relatado. Tais resultados corroboram com os dados do estudo de Cunha, Beuren e Pereira (2010), segundo sua pesquisa, os autores constataram que 75,76% das empresas analisadas apresentaram o relatório de opinião sem ressalva, ou seja, nos dois estudos a grande maioria dos relatórios de opinião emitidos pelos auditores independentes não possuem ressalva.

No que diz respeito às empresas que emitiram seus relatórios de opinião com ressalva, das empresas listadas apenas 14 emitiram nesse modelo, ou seja, apenas 3,58% do total de empresas. Pode-se afirmar que o auditor observou algum tipo de distorção relevante durante a análise das informações das empresas, mais que o efeito de qualquer discordância ou restrição na extensão dessas empresas não é generalizado a ponto de requerer um relatório adverso ou negativo de opinião.

Quanto aos relatórios de opinião emitidos, foram identificadas nove empresas que correspondem a 2,30% das organizações listadas e todas foram emitidas como Negativa de Opinião. Sugere-se que nesses casos o auditor não conseguiu obter evidências suficientes para embasar sua opinião, e ele conclui que essas possíveis distorções poderiam ser importantes e merecem uma atenção especial, conforme previsto na NBC TA 705, item 07-15.

Por meio da Tabela 4, observa-se que o período de tempo compreendido entre o encerramento do exercício social da empresa auditada e a data de emissão do relatório do auditor independente. Salienta-se que em todas as empresas analisadas o exercício social foi encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Tabela 4 – Período em que foram publicados os relatórios de opinião

Período de publicação	Freq	%
1º mês subsequente ao exercício social	12	3,07%
2º mês subsequente ao exercício social	116	29,67%
3º mês subsequente ao exercício social	230	58,82%
4º mês subsequente ao exercício social	10	2,56%
5º mês subsequente ao exercício social	8	2,05%
6º mês subsequente ao exercício social	3	0,77%
7º mês subsequente ao exercício social	7	1,79%
8º mês subsequente ao exercício social	3	0,77%
9º mês subsequente ao exercício social	2	0,51%
Total de relatórios	391	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Na Tabela 4, observa-se que mais de 3/4 das empresas apresentaram o seu relatório até no mês de março de 2017, ou seja, no 3º mês subsequente ao encerramento do exercício social de 2016, 91,56% das empresas analisadas já haviam apresentado seus relatórios de opinião, sendo que 58,82% (mais da metade) da amostra apresentaram no terceiro. Estes dados corroboram os resultados encontrados por Silva, Aires e Almeida (2014), que constataram que em 2010 cerca de 51,6% e em 2011 61,3%, da amostra analisada em seu estudo também apresentaram seus relatórios de opinião no terceiro mês após a finalização do exercício. Dessa forma tais dados sugerem a importância da informação obtida o mais breve possível ao fim do exercício e a reflexão sobre a tempestividade do relatório do auditor como informação contábil, uma vez que esses dados auditados são fundamentais para tomada de decisões pelos investidores e para tanto quanto mais próximo possível for emitido do fim do último exercício social mais espelhado com a realidade o relatório estará.

Na Tabela 5 apresenta-se a quantidade de empresas de auditoria que emitiram os relatórios estudados. Observa-se que 74,68% dos relatórios analisados foram emitidos por alguma das *Big Four* (Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young Terco, KPMG e Pricewaterhousecoopers), ou seja, às quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria do mundo.

Tabela 5 – Quantidade de empresas de auditoria que emitiram os relatórios estudados

Auditoria	Freq	%
KPMG Auditores Independentes	100	25,58%
ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.	70	17,90%
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC)	66	16,88%
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	56	14,32%
BDO RCS Auditores Independentes S.S.	33	8,44%
Grant Thornton Auditores Independentes	13	3,32%
NÃO POSSUI NOME DA AUDITORIA	1	0,26%
Compõe 40 Outras Auditorias ou Auditores Independentes	52	13,30%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Dentre as empresas de auditoria, destaca-se a KPMG, por concentrar o maior número de auditagens representando quase 26% dos relatórios analisados. Foi possível verificar também que, apesar do predomínio das *Big Four*, a quinta empresa que mais emitiu relatórios de opinião na amostra, encontra-se a BDO RCS Auditores Independentes S.S., com participação de 8,44% e vem sendo destaque em crescimento profissional no ramo de auditoria nos últimos anos.

Este resultado é convergente com o identificado por Silva, Aires e Almeida (2014), quando realizaram a análise de 31 relatórios de opinião de companhias referente aos anos de 2011 e 2012, no qual eles constataram que 96,8% desses relatórios foram emitidos pelas quatro maiores empresas de auditoria do mundo, que são as mesmas empresas listadas neste estudo.

Na Tabela 6 é representada a quantidade de assuntos que são indicados no parágrafo de ênfase ao longo das empresas analisadas.

Tabela 6 – Quantidade de assuntos abordados no parágrafo de ênfase

Qtdade Assuntos Abordados	Relatórios	Freq (%)
Não possui paragrafo de ênfase	276	70,59%
Um assunto	90	23,02%
Dois assuntos	16	4,09%
Três assuntos	6	1,53%
Quatro Assuntos	2	0,51%
Cinco Assuntos	1	0,26%
Total de relatórios	391	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Conforme abordado na Tabela 6, mais de 70% das empresas analisadas não possuem paragrafo de ênfase, ou seja, as empresas que compõe esse percentual não possuem informações que o auditor aprecia como essenciais para o entrosamento das demonstrações a ponto de serem evidenciadas no parágrafo de ênfase. Contudo, em relação às empresas que possuem esse parágrafo em seus relatórios de opinião, constam que 23,02% abordam no parágrafo apenas um assunto, 4,09% abordam dois assuntos e 2,3% abordam entre três e cinco assuntos. Observa-se que a inserção de parágrafos de ênfases nos relatórios de auditoria independente não encontra limitações, cabendo ao auditor o julgamento do quanto de assunto ele irá abordar, quando houver a necessidade de abordar um assunto. Na Tabela 7 observa-se os principais assuntos descritos nos parágrafos de ênfase dos relatórios de opinião analisados.

Tabela 7 – Principais assuntos abordados no parágrafo de ênfase

Principais assuntos abordados no parágrafo de ênfase	Relatórios	Freq (%)
Não Aplica	276	64,94%
Reapresentação das demonstrações financeiras / valores correspondentes	27	6,35%
Incerteza de continuidade	17	4,00%
Orientação OCPC 04	11	2,59%
Impostos	6	1,41%
Transações com partes relacionadas	5	1,18%
Recuperação Judicial	4	0,94%
Investigação do Ministério Público	3	0,71%
Outros assuntos	76	17,88%
Total de assuntos abordados	425	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Analisando a Tabela 7, vê-se que o parágrafo de ênfase ainda é pouco abordado dentro dos relatórios de opinião dos auditores, sendo que 64,94% da amostra estudada não contém esse parágrafo. Contudo, dentre as empresas que possuem o parágrafo de ênfase, 6,35% delas ou 27 empresas abordaram o tema Reapresentação das Demonstrações Financeiras/Valores Correspondentes, isso significa que ocorreu algum erro de dados referente ao período anterior e que estes foram reapresentados com os valores corretos.

O tema Incerteza de continuidade é o segundo mais abordado no respectivo parágrafo, sendo responsável por 4% dos assuntos. De acordo com Schazmann (2015), esse tema é um dos maiores desafios do profissional auditor no desenvolvimento do trabalho de auditoria por ser tratar de um reflexo da crise econômica em que o país atravessa, uma vez que o auditor na condução dos seus trabalhos não pode prever com precisão as condições que podem levar a entidade a interromper a sua continuidade.

Já os demais temas como Orientação OCPC 04, que foi evidenciando em 2,59% da amostra, é uma medida que tem por objetivo auxiliar na análise de se os contratos de construção se enquadram mais adequadamente no alcance do Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção ou do Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas e assim auxiliar na definição pelos preparadores das demonstrações contábeis do momento do reconhecimento da receita com a incorporação ou construção de imóveis. Ao utilizar o assunto Impostos em 1,41% dos parágrafos dos relatórios de opinião, o auditor abrangeu assuntos como valores a recuperar, créditos de incentivo fiscal em aberto, refis e parcelamentos fiscais.

O assunto “transações com partes relacionadas” foi apresentado em 1,18% da amostra. Tal assunto refere-se a movimentações entre empresas que mantem uma relação entre si, essas

transações podem ser compras ou vendas de bens, locações transferências de pesquisa (acabados ou não acabados), cessão de uso de marcas e patentes ou licenças, entre outros.

No assunto Recuperação Judicial apresentado em 0,94% das empresas da amostra, o auditor aborda as empresas que estão em processo de Recuperação Judicial, justificado possivelmente pela instabilidade da economia brasileira. Esse processo dá à empresa em dificuldades financeiras a vantagem de envolver todos os seus credores em um plano de recuperação financeira, negociando com todos de uma única vez, o que dará uma “folga” para a organização afim de que ela consiga alavancar e manter seu negócio no mercado, possibilitando a empresa de honrar seus compromissos financeiros.

O tema Investigação do Ministério Público que aparece em 0,71% dos parágrafos de outros assuntos refere-se a aqueles que abordaram assuntos como Investigações do Ministério Público envolvendo a Controladora, acionistas da Controladora e partes relacionadas ou estão sendo investigadas dentro da Operação Lava Jata (operação Brasileira contra a corrupção).

Na Tabela 8 evidencia-se a quantidade de assuntos abordados nos parágrafos de outros assuntos nos relatórios de opinião analisados.

Tabela 8 – Quantidade de assuntos abordados no parágrafo de outros assuntos

Qtdade Assuntos Abordados	Relatórios	Freq (%)
Não possui paragrafo de outros assuntos	4	1,02%
Um assunto	336	85,93%
Dois assuntos	49	12,53%
Três assuntos	2	0,51%
Quatro Assuntos	0	0,00%
Cinco Assuntos	0	0,00%
Total de relatórios	391	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

Com base na Tabela 8, das 391 empresas analisadas, apenas 1,02% delas não possuem paragrafo de outros assuntos. Contudo, as demais empresas possuem parágrafos contendo entre um e três assuntos, sendo que mais de 85% deles contém apenas um assunto, nesses casos, o auditor durante seus estudo averiguou que existem algum ou alguns assuntos ao qual devem ter uma atenção maior por possuírem julgamentos que apresentam maior incerteza em relação à avaliação da administração.

Analisando as Tabelas 7 e 8, vemos que quase todas as empresas da amostra possui parágrafo de outros assuntos enquanto em relação ao paragrafo de ênfase não se observa o mesmo comportamento. O parágrafo de ênfase e de outros assuntos tem funções distintas dentro o relatório de opinião emitido pelo auditor. Acredita-se que este fato está relacionado à

que o parágrafo de ênfase é utilizado, quando o auditor quer chamar atenção para uma situação importante e relacionada com as demonstrações contábeis, que esteja devidamente divulgada em notas explicativas, ou seja, o assunto já está sendo abordado em outras partes do relatório de opinião, podendo ou não ter a necessidade de evidenciá-lo novamente. Já o parágrafo de outros assuntos é utilizado para informar assuntos relacionados à própria auditoria realizada, dessa forma, é nele que a informação será apresentada.

Diante da necessidade de verificar quais as principais informações apresentadas no parágrafo de outros assuntos, a Tabela 9, apresenta os assuntos abordados nesse parágrafo.

Tabela 9 – Assuntos abordados no parágrafo de outros assuntos

Assuntos Abordados no parágrafo de outros assuntos	Relatórios	Freq (%)
Demonstração do Valor Adicionado	386	86,94%
Auditoria dos valores correspondentes	29	6,53%
Auditoria do exercício anterior	5	1,13%
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas comparativas	4	0,90%
Não aplica	4	0,90%
Auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício anterior	3	0,68%
Demonstrações contábeis auditadas por outro auditor independente	3	0,68%
Ajustes de exercício anterior	2	0,45%
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas	2	0,45%
Auditoria dos saldos comparativos	1	0,23%
Consolidação programa de recuperação fiscal	1	0,23%
Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional	1	0,23%
Informações fiduciárias	1	0,23%
Reapresentação dos saldos comparativos	1	0,23%
Recuperação Judicial	1	0,23%

Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados

A Tabela 9 aborda os assuntos que compõem os parágrafos de outros assuntos que são responsáveis por reportar divulgação de informação suplementar. Dentre os tópicos que mais foram abordados, o tema Demonstração do Valor Adicionado é o que mais aparece entre os assuntos discutidos, apareceu em 386 relatórios de opinião, sendo responsável por 86,94% da amostra. O objetivo da Demonstração de Valor Adicionado é demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e sua distribuição entre os diversos membros da sociedade que com ela interagem, como, funcionários, fornecedores, acionistas, etc (AZEVEDO, 2009). Acredita-se que a justificativa ao aparecimento desse tema na grande maioria dos relatórios de opinião se deve ao fato de que tal informação de obrigatoriedade está previsto pela Lei 6.404/76 que após a publicação da Lei 11.638/07 passou a ter nova redação no Art.176, contudo esta é uma informação que deve estar de acordo com o CPC 09. O tema Auditoria de Valores

Correspondentes aparece em segundo lugar sendo abordada em cerca de 6,53% da amostra analisada, isso revela que existem dados referente ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo apresentados nesse novo exercício.

Com base nos resultados encontrados, pode-se concluir que os auditores utilizam mais o parágrafo de outros assuntos do que de ênfase, justificado pelo fato de no parágrafo de outros assuntos é onde a informação é apresentada e no paragrafo de ênfase, o assunto tratado já foi mencionado em notas explicativas.

Em seguida, será apresentada a parte final do estudo, onde são descritas as considerações em relação aos resultados esperados da pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos que nortearam este estudo foram: identificar o perfil das empresas componentes do estudo e características dos relatórios analisados, como quais conteúdos estão sendo abordados nos parágrafos de ênfase e nos parágrafos de outros assuntos nos relatórios de opinião de 2016 emitidos para as companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA.

Quanto ao primeiro objetivo, os resultados encontrados permitiram identificar que grande parte das empresas (50,64%) está inserida no nível Tradicional Bovespa, seguidas do Novo Mercado com 33,25% da amostra, sendo que do total das empresas analisadas (391 empresas), 67% delas já participam de algum segmento de governança corporativa da BM&FBOVESPA a mais de 10 anos. A classificação setorial (setor / subsetor / segmento) que contém mais empresas inseridas é a de “Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica” com cerca de 13,55% da amostra.

No que se refere ao segundo objetivo do estudo, verificar as características dos relatórios de opinião, observou-se que 94,12% dos relatórios de opinião apresentaram-se sem ressalva, o que aponta que estas empresas apresentaram seus dados sem nenhuma contestação por parte do auditor. Em relação à publicação desses relatórios 91,56% da amostra analisada apresentaram até o terceiro mês subsequente ao fim do exercício, sendo que 74,68% do total das empresas estudadas tiveram seus relatórios de opinião emitidos por uma das quatro maiores de empresas de auditoria e consultoria do mundo. Ainda em relação ao segundo objetivo, pode-se verificar que mais de 70% das empresas analisadas não possuem paragrafo de ênfase, diferentemente do parágrafo de outros assuntos que foi abordado em 98% da amostra.

Dentre as empresas que possuem o parágrafo de ênfase, 6,35% delas ou 27 empresas o principal conteúdo informacional abordado foi “Reapresentação das Demonstrações Financeiras/Valores Correspondentes”, acredita-se que ocorreu algum erro de dados ou mudança na norma em que a empresa adota referente ao período anterior e que estes foram reapresentados com os valores corretos. Já no parágrafo de outros assuntos, o conteúdo informacional mais abordado com 86,94% da amostra total foi “Demonstração do Valor Adicionado”, que é utilizado com o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e sua distribuição entre os diversos membros da sociedade que com ela interagem, como, funcionários, fornecedores, acionistas, etc.

Diante do exposto, concluiu-se que o parágrafo de ênfase ainda é pouco utilizado em relação ao parágrafo de outros assuntos. E que o conteúdo informacional no parágrafo de ênfase, apesar de poucas empresas utilizarem esse parágrafo é mais diversificado do que em relação ao parágrafo de outros assuntos. Já que no parágrafo de outros assuntos, a maior parte das empresas, mais de $\frac{1}{4}$ abordam o mesmo assunto. Isso pode ser justificado pelo fato de que ambos os parágrafos possuem funções distintas para o auditor. Sendo que o de ênfase serve para chamar atenção para uma situação importante devidamente divulgada em notas explicativas e o parágrafo de outros assuntos é utilizado para apresentar em primeira mão assuntos relacionados à própria auditoria realizada.

Como limitação do estudo, ressaltamos que devido ao curto período de tempo não foi possível avaliar isoladamente cada conteúdo abordado dentro dos parágrafos de ênfase e de outros assuntos, o que poderia trazer uma posição mais detalhadas sobre as principais causas e assuntos abordados nesses parágrafos.

Acredita-se que o presente estudo pode trazer as partes interessadas, uma percepção maior em relação às características e os conteúdos informacionais dos parágrafos de ênfases e de outros assuntos abordados no relatório de opinião do auditor. Dessa forma, espera-se que a pesquisa em questão traga de maneira prática um breve entendimento sobre a leitura e esclarecimentos quanto às informações disponíveis no relatório de auditoria.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se realizar estudo que investigue o conteúdo informativo das notas explicativas das demonstrações contábeis, uma vez que os assuntos abordados nos parágrafos de ênfases já estão sendo abordados neles. Outra sugestão se refere à ampliação ou uma análise mais profunda abordando, por exemplo, as notas explicativas em relação aos conteúdos informacionais tanto no parágrafo de ênfase quanto no de outros assuntos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, W. **Auditoria Interna**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ATTIE, W. **Auditoria**: Conceitos e Aplicações. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AZEVEDO, O. L. **Dfc e Dva - Atualizado Pela Resolução Cfc Nº 1.125/2008**. 2ª. Ed. São Paulo: IOB, 2009.

BM&FBOVESPA. **Empresas Listadas**. 2017. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em 27 de mai. de 2017.

BM&FBOVESPA. **Classificação Setorial**. 2017. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/acoes/classificacao-setorial/>. Acesso em 10 de out. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 6.404**. Brasília, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm Acesso em 16 de mai. de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas de Auditoria.

_____. **NBC T 11** – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm> Acesso em 10 de mai. de 2017.

_____. **NBC TA 200** – Objetivos Gerais do Auditor Independente. 2009. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2009/001203 Acesso em 10 de mai. de 2017.

_____. **NBC TA 200** – Objetivos Gerais do Auditor Independente. 2016. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200 Acesso em 07 de jun. de 2017.

_____. **NBC TA 560** – Eventos Subsequentes. 2009. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2009/001225 Acesso em 11 de out. de 2017.

_____. **NBC TA 560** – Eventos Subsequentes. 2016. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA560\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2016/NBCTA560(R1)) Acesso em 11 de out. de 2017.

_____. **NBC TA 700** – Formação de opinião e emissão do relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis. 2009. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2013/01/NBC_TA_AUDITORIA.pdf>. Acesso em 01 abr. de 2017.

_____. **NBC TA 700** – Formação de opinião e emissão do relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis. 2016. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/ser/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700 Acesso em 01 abr. de 2017.

_____. **NBC TA 706** - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. 2009. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2009/001233 Acesso em 01 abr. de 2017.

_____. **NBC TA 706** - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. 2016. Disponível em http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA706 Acesso em 01 abr. de 2017.

_____. **Resolução CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2016**. Aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução de uma Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Disponível em: http://www.cfc.org.br/uparq/NBCTA_200.pdf. Acesso em Acesso em 01 abr. de 2017.

_____. **Resolução CFC nº 1.233, de 27 de novembro de 2009**. Aprova a NBC TA 706 – Parágrafos de Ênfases e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/uparq/NBC%20TA%20706.pdf>. Acesso em: 14 de abr. de 2017.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas 2000.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**: teoria e prática. 9 ed. São Paulo: Atlas 2013.

CUNHA, P. R.; BEUREN, I. M.; PEREIRA, E. **Análise dos pareceres de auditoria das demonstrações contábeis de empresas de Santa Catarina registradas na Comissão de Valores Mobiliários**. RIC-Revista de Informação Contábil, v. 3, n. 4, p. 66-80, 2010.

DAMASCENA, L. G. **Pareceres de auditoria**: um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfase constantes nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. 2011. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/9317> Acesso em 15 de mai. de 2017.

FARIAS, A. M. L. de; LAURECEL, L. D. C. **Estatística Descritiva**. 2006. Disponível em: http://www.uff.br/ieeamariafarias/estdesc_2006.pdf Acesso em 12 de out. de 2017.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria contábil**: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria. 4 ed. atual. São Paulo (SP): Atlas, 2001.

GERHARDT, T. E., SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. 2009. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> Acesso em 05 de jun. de 2017.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa**: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. **Presidência da República**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm Acesso em 09 de jun. 2017.

LONGO, C. G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras – Normas Brasileiras e Internacional**. 2º ed., São Paulo: Atlas, 2011.

MACEDO, D. **Conceito, tipos e características de auditoria de segurança da informação** (2012). Disponível em: <http://www.diegomacedo.com.br/conceito-tipos-e-caracteristicas-de-auditoria-de-seguranca-da-informacao/acesso> Acesso em 25 abr. de 2017.

MARION, J. C.; DIAS, R.; TRALDI, M. C. **Monografia para os cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. 1º ed., São Paulo: Atlas, 2002.

O REVOLUCIONÁRIO DA BOLSA. **Época Negócios**. 2009. Disponível em: <http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,ERT22128-16380,00.html> Acesso em 27 de out. 2017.

RICARDINO, Á.; CARVALHO, L. N. **Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 15, n. 35, p. 22-34, 2004.

SÁ, A. L. de. **Curso de auditoria**. 10ª ed., São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, C. dos. **Auditoria contábil**. São Paulo: IOB, 2012. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

SCHAZMANN, E. **O papel do contador diante das perspectivas para 2016**. 2015. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=3311> Acesso em 01 de nov. de 2017.

SILVA, E. C. da; AIRES, M. V. B.; ALMEIDA, K. K. N. de. **Um Enfoque sobre o Conteúdo Informacional dos Parágrafos de Ênfases e de outros Assuntos no Relatório dos Auditores Independentes de Companhias Abertas**. 2014. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/reunir/index.php/uacc/article/view/168> Acesso em 10 de abr. de 2017.

SOUZA, B. F. de; PEREIRA, A. C. **Auditoria Contábil: abordagem prática e operacional**. São Paulo: Atlas, 2004.

YOSHITAKE, M. **Auditoria contábil: metodologia de processo de auditoria**. 2. ed. Curitiba: Revista e Atualizada, 2012.

APÊNDICE A

**Classificação Setorial por setor, subsetor e segmento das empresas listadas na
BM&FBOVESPA**

Classificação Setorial:	Qtd	Freq (%)
Utilidade Pública / Energia Elétrica / Energia Elétrica	53	13,55%
Financeiro e Outros / Intermediários Financeiros / Bancos	23	5,88%
Consumo Cíclico / Construção Civil / Edificações	18	4,60%
Bens Industriais / Transporte / Exploração de Rodovias	16	4,09%
Financeiro e Outros / Securitizadoras de Recebíveis / Securitizadoras de Recebíveis	15	3,84%
Consumo Cíclico / Tecidos. Vestuário e Calçados / Fios e Tecidos	11	2,81%
Financeiro e Outros / Exploração de Imóveis / Exploração de Imóveis	10	2,56%
Não Classificados	9	2,30%
Financeiro e Outros / Holdings Diversificadas / Holdings Diversificadas	8	2,05%
Financeiro e Outros / Outros / Outros	8	2,05%
Petróleo. Gás e Biocombustíveis / Petróleo. Gás e Biocombustíveis / Exploração. Refino e Distribuição	8	2,05%
Bens Industriais / Material de Transporte / Material Rodoviário	7	1,79%
Consumo Cíclico / Comércio / Tecidos. Vestuário e Calçados	7	1,79%
Telecomunicações / Telecomunicações / Telecomunicações	7	1,79%
Bens Industriais / Máquinas e Equipamentos / Máq. e Equip. Industriais	6	1,53%
Consumo não Cíclico / Alimentos Processados / Carnes e Derivados	6	1,53%
Saúde / Serv.Méd.Hospit..Análises e Diagnósticos / Serv.Méd.Hospit..Análises e Diagnósticos	6	1,53%
Tecnologia da Informação / Programas e Serviços / Programas e Serviços	6	1,53%
Utilidade Pública / água e Saneamento / água e Saneamento	6	1,53%
Bens Industriais / Serviços / Serviços Diversos	5	1,28%
Consumo Cíclico / Diversos / Aluguel de carros	5	1,28%
Consumo Cíclico / Diversos / Serviços Educacionais	5	1,28%
Consumo não Cíclico / Agropecuária / Agricultura	5	1,28%
Consumo não Cíclico / Alimentos Processados / Alimentos Diversos	5	1,28%
Materiais Básicos / Madeira e Papel / Papel e Celulose	5	1,28%
Bens Industriais / Transporte / Serviços de Apoio e Armazenagem	4	1,02%
Consumo Cíclico / Comércio / Produtos Diversos	4	1,02%
Consumo Cíclico / Tecidos. Vestuário e Calçados / Calçados	4	1,02%
Financeiro e Outros / Intermediários Financeiros / Soc. Arrendamento Mercantil	4	1,02%
Financeiro e Outros / Previdência e Seguros / Seguradoras	4	1,02%
Materiais Básicos / Siderurgia e Metalurgia / Artefatos de Ferro e Aço	4	1,02%
Materiais Básicos / Siderurgia e Metalurgia / Siderurgia	4	1,02%
Saúde / Comércio e Distribuição / Medicamentos e Outros Produtos	4	1,02%
Saúde / Medicamentos e Outros Produtos / Medicamentos e Outros Produtos	4	1,02%
Bens Industriais / Construção e Engenharia / Produtos para Construção	3	0,77%
Bens Industriais / Transporte / Transporte Ferroviário	3	0,77%

Consumo Cíclico / Automóveis e Motocicletas / Automóveis e Motocicletas	3	0,77%
Consumo não Cíclico / Alimentos Processados / Açucar e Alcool	3	0,77%
Financeiro e Outros / Intermediários Financeiros / Soc. Crédito e Financiamento	3	0,77%
Materiais Básicos / Mineração / Minerais Metálicos	3	0,77%
Materiais Básicos / Químicos / Petroquímicos	3	0,77%
Bens Industriais / Comércio / Material de Transporte	2	0,51%
Bens Industriais / Construção e Engenharia / Construção Pesada	2	0,51%
Bens Industriais / Construção e Engenharia / Engenharia Consultiva	2	0,51%
Bens Industriais / Máquinas e Equipamentos / Máq. e Equip. Construção e Agrícolas	2	0,51%
Bens Industriais / Máquinas e Equipamentos / Motores . Compressores e Outros	2	0,51%
Bens Industriais / Transporte / Transporte Aéreo	2	0,51%
Bens Industriais / Transporte / Transporte Hidroviário	2	0,51%
Bens Industriais / Transporte / Transporte Rodoviário	2	0,51%
Consumo Cíclico / Comércio / Eletrodomésticos	2	0,51%
Consumo Cíclico / Diversos / Programas de Fidelização	2	0,51%
Consumo Cíclico / Hotéis e Restaurantes / Hotelaria	2	0,51%
Consumo Cíclico / Tecidos. Vestuário e Calçados / Acessórios	2	0,51%
Consumo Cíclico / Utilidades Domésticas / Eletrodomésticos	2	0,51%
Consumo Cíclico / Utilidades Domésticas / Utensílios Domésticos	2	0,51%
Consumo Cíclico / Viagens e Lazer / Brinquedos e Jogos	2	0,51%
Consumo Cíclico / Viagens e Lazer / Produção de Eventos e Shows	2	0,51%
Consumo não Cíclico / Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza / Produtos de Uso Pessoal	2	0,51%
Financeiro e Outros / Exploração de Imóveis / Intermediação Imobiliária	2	0,51%
Financeiro e Outros / Previdência e Seguros / Corretoras de Seguros	2	0,51%
Financeiro e Outros / Serviços Financeiros Diversos / Gestão de Recursos e Investimentos	2	0,51%
Financeiro e Outros / Serviços Financeiros Diversos / Serviços Financeiros Diversos	2	0,51%
Materiais Básicos / Madeira e Papel / Madeira	2	0,51%
Materiais Básicos / Materiais Diversos / Materiais Diversos	2	0,51%
Materiais Básicos / Químicos / Fertilizantes e Defensivos	2	0,51%
Materiais Básicos / Químicos / Químicos Diversos	2	0,51%
Petróleo. Gás e Biocombustíveis / Petróleo. Gás e Biocombustíveis / Equipamentos e Serviços	2	0,51%
Tecnologia da Informação / Computadores e Equipamentos / Computadores e Equipamentos	2	0,51%
Utilidade Pública / Gás / Gás	2	0,51%
Bens Industriais / Construção e Engenharia / Serviços Diversos	1	0,26%
Bens Industriais / Máquinas e Equipamentos / Armas e Munições	1	0,26%
Bens Industriais / Material de Transporte / Material Aeronáutico e de Defesa	1	0,26%
Consumo Cíclico / Hotéis e Restaurantes / Restaurante e Similares	1	0,26%
Consumo Cíclico / Mídia / Jornais. Livros e Revistas	1	0,26%
Consumo Cíclico / Mídia / Produção e Difusão de Filmes e Programas	1	0,26%
Consumo Cíclico / Tecidos. Vestuário e Calçados / Vestuário	1	0,26%

Consumo Cíclico / Utilidades Domésticas / Móveis	1	0,26%
Consumo Cíclico / Viagens e Lazer / Bicycletas	1	0,26%
Consumo Cíclico / Viagens e Lazer / Viagens e Turismo	1	0,26%
Consumo não Cíclico / Bebidas / Cervejas e Refrigerantes	1	0,26%
Consumo não Cíclico / Comércio e Distribuição / Alimentos	1	0,26%
Consumo não Cíclico / Diversos / Produtos Diversos	1	0,26%
Consumo não Cíclico / Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza / Produtos de Limpeza	1	0,26%
Materiais Básicos / Embalagens / Embalagens	1	0,26%
Materiais Básicos / Mineração / Minerais Não Metálicos	1	0,26%
Materiais Básicos / Siderurgia e Metalurgia / Artefatos de Cobre	1	0,26%
Saúde / Equipamentos / Equipamentos	1	0,26%
Total de 87 classificações setoriais	391	100,00%